



# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Nova Iguaçu

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.593 DE 21 DE JUNHO DE 2018. ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 135/2018

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao 2º Ten MB Dorgeleno Araújo Alves.

**Autor:** Vereador Fábio José de Freitas Santos – FABINHO MARINGÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao **2º Ten MB Dorgeleno Araújo Alves**, merecedor desta homenagem pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 21 de junho de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR  
Presidente

Publicado em 27.06.2018 – HORA H